



EDITAL Nº 147/2016

SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM NÍVEL DE ESPECIALIZAÇÃO “LATO SENSU” EM SAÚDE COLETIVA

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual n.º 13.466, de 22 de dezembro de 2015, torna público que estarão abertas às inscrições para a seleção de candidatos ao **Curso de Pós-Graduação em Nível de Especialização “Lato Sensu” em Saúde Coletiva**, para preenchimento de vagas remanescentes do Edital 105/2016, oferecido pelo Departamento de Saúde I (DS-I), no *Campus* Universitário de Jequié, que se regerá pelas disposições que integram o presente Edital, observando a Resolução CONSEPE 23/2016.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. DO PERÍODO E DO LOCAL

1.1.1. A inscrição será efetuada no período de **24 a 28 de outubro de /2016**, no endereço: <http://www2.uesb.br/especializacao/saudecoletiva>

1.1.2. Serão consideradas as inscrições enviadas com todos os anexos **até as 23:59 horas do dia 28 de outubro de 2016**.

1.1.3. **Serão indeferidas** as inscrições efetuadas após as 23:59 horas do dia 28/10/2016, ou com documentação incompleta, ou que não atendam aos requisitos estabelecidos por este Edital.

1.1.4. A coordenação do Curso não se responsabilizará por inscrição não recebida por motivo de ordem técnica dos computadores, tais como falha de comunicação e congestionamento que impossibilitem a transferência de dados.

1.2. DO NÚMERO DE VAGAS

20 (vinte) vagas remanescentes.

1.3. DOS REQUISITOS

Profissionais portadores de diploma de nível superior na área de saúde.

1.4. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO

1.4.1. Para efetivar a inscrição o candidato deverá:

- a) preencher o formulário de inscrição disponível no endereço: <http://www2.uesb.br/especializacao/saudecoletiva>

- b) anexar cópia em PDF da carteira de identidade ou Carteira expedida por Órgão ou Conselho de Classe, com valor de documento de identidade, ou Carteira Nacional de Habilitação;
- c) anexar cópia em PDF do Diploma ou Certificado de Conclusão do Curso de Graduação ou declaração de alunos em fase de conclusão de curso (item 1.4.2.).

1.4.2. Os **alunos em fase de conclusão de curso** poderão apresentar uma declaração, assinada pelo Coordenador do Curso, de que é provável concluinte do curso de graduação até a data da matrícula do Curso de Especialização (o documento deve estar devidamente reconhecido, carimbado e assinado pelo órgão competente), devendo, impreterivelmente, no ato de matrícula, apresentar o respectivo Diploma ou Certificado de Conclusão do Curso de Graduação.

1.5. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

1.5.1. A Comissão de seleção submeterá à homologação os pedidos de inscrição, sendo indeferidos aqueles que não atenderem às disposições deste Edital (**subitens 1.1, 1.3 e 1.4**) e das Normas Complementares que venham ser baixadas.

1.5.2. O resultado da homologação das inscrições será publicado até o dia **27 de outubro de 2016** nos endereços:

<http://www.uesb.br>

<http://www2.uesb.br/especializacao/saudecoletiva>

2. DO PERÍODO DO CURSO

2.1. O Curso terá **duração de 12 meses**, com carga horária de 510 horas. O Curso está previsto para ter início em **fevereiro de 2017** e a data será posteriormente estabelecida e divulgada pela Coordenação do Curso.

2.2. ESTRUTURA DO CURSO: Modular, sendo que cada módulo representa uma disciplina a ser desenvolvida em cada mês do Curso. Os encontros acontecerão às **quintas-feiras** (8h às 12h; 14h às 18h; 19h às 22h) e às **sextas-feiras** (8h às 12h; 14h às 18h), com periodicidade mensal ou quinzenal de acordo com a carga horária da disciplina.

3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

3.1. A seleção dos candidatos será realizada em 03 (três) etapas:

I. Etapa I: Prova Escrita Objetiva - caráter eliminatório e classificatório;

II. Etapa II: Análise de Currículo - caráter classificatório;

III. Etapa III: Entrevista coletiva - caráter classificatório.

3.2. A Banca Examinadora do processo seletivo será formada por professores da UESB.

3.3. Etapa I: Prova Escrita Objetiva

3.3.1. A Prova Escrita Objetiva será realizada no **dia 04 de novembro de 2016**, na UESB, *Campus* de Jequié/BA, com início às **9h** e duração máxima de três horas. A prova será composta por 40 questões do tipo múltipla escolha, com cinco alternativas, e uma única resposta correta. Não será permitida consulta a materiais bibliográficos, nem uso de aparelhos eletrônicos (celulares, notebooks e similares) durante a prova.

3.3.2. O acesso local de realização da **Prova Escrita Objetiva** somente será permitido ao candidato que apresentar o **original do documento de identificação**, devendo estar em perfeitas condições e que permita a identificação do candidato.

3.3.3. O acesso à sala de realização da prova será permitido **até às 8h45**; recomenda-se que os candidatos cheguem com 30 minutos de antecedência, ou seja, às 8h15.

3.3.4. Os temas da **Prova Escrita Objetiva** estão listados abaixo e sugestões de referências encontram-se no **Anexo III** deste Edital.

1. Política Nacional de Atenção Básica
2. Humanização em Saúde
3. Promoção da Saúde
4. Educação Permanente em Saúde
5. Estratégia de Saúde da Família
6. Vigilância sanitária e meio ambiente
7. Vigilância epidemiológica e prioridades em saúde
8. Sistema de Informações em Saúde
9. Controle social no SUS
10. Reforma Sanitária e o SUS

3.3.5. O gabarito oficial será publicado no dia **07 de novembro de 2016**.

3.3.6. Serão aceitos recursos quanto às questões da Prova Escrita Objetiva, nos dias **08 e 09 de novembro de 2016**, na Assessoria de Pós-Graduação, localizada no Centro de Aperfeiçoamento Profissional (CAP) do *Campus* da UESB em Jequié, no horário de 8h30 as 11h30. **Não serão aceitos recursos remetidos via postal, fax ou por meio eletrônico.**

3.3.7. Os recursos serão avaliados pela Banca Examinadora, constituindo a última instância para contestação, sendo a Comissão soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

3.3.8. Os resultados dos recursos serão divulgados e novo Gabarito será publicado para correção das provas no dia **11 de novembro de 2016**. Caso alguma questão seja anulada, os pontos referentes a esta questão serão atribuídos a todos os candidatos que prestaram a Prova Escrita Objetiva.

3.3.9. Só será CLASSIFICADO e habilitado para participar das outras etapas do processo seletivo, o candidato que atender as condições abaixo:

- **Pontuação igual ou superior a 50,0% dos pontos da Prova Escrita Objetiva;**
- **Estiver entre os 40 primeiros classificados.**

3.3.10. O resultado da Prova Escrita Objetiva será divulgado **até o dia 18 de novembro de 2016**.

3.4.Etapa II: Análise de Currículo

3.4.1. O *Curriculumvitaede* deverá ser entregue durante a entrevista no dia **25 de novembro de 2016**.

3.4.2. O *Curriculumvitaede* deverá ser elaborado de acordo com os itens que constam no BAREMA (**Anexo I**), devidamente documentado com as cópias dos títulos (certificados, declarações). Somente serão pontuados os certificados que apresentarem o nome do candidato e a carga horária.

3.4.3. Só serão avaliados os currículos que atenderem as exigências abaixo:

- Entrega do *Curriculum vitae* e cópias dos títulos **organizados na sequência estabelecida no Anexo I**;
- Volume único e **encadernado**;
- Títulos originais para conferência.

3.4.4. O currículo será pontuado pelo candidato na **ficha de pontuação** que se encontra no **Anexo II**. Esta ficha deverá ser impressa, pontuada e assinada pelo candidato e entregue junto com o currículo.

3.5.Etapa III: Entrevista Coletiva

3.5.1. A entrevista será realizada no dia **25 de novembro de 2016**, na UESB, *Campus* de Jequié/BA, com início **às 9h**; recomenda-se que os candidatos cheguem com 30 minutos de antecedência, ou seja, às 8h30.

3.5.2. O candidato será entrevistado por uma banca composta por três professores sobre sua formação acadêmica e profissional, destacando as suas experiências, perfil e habilidades, a disponibilidade para cursar a especialização, a expectativa em relação ao Curso e a contribuição deste para a sua atuação profissional. A pontuação da Entrevista seguirá os seguintes aspectos:

Itens de avaliação da Entrevista	Pontuação
1. Interesse pela área de Saúde Coletiva	3,0
2. Perspectivas em relação ao trabalho de conclusão do Curso	3,0
3. Clareza e objetividade nas respostas	2,0
4. Disponibilidade de tempo para o Curso	2,0
TOTAL	10,0

4. DO RESULTADO

4.1. Serão considerados **eliminados**, para todos os efeitos, os candidatos que não atenderem aos requisitos fixados no **subitem 3.3.9.**, deste Edital. Em hipótese alguma haverá classificação desses candidatos neste Processo Seletivo.

4.2. Para o cálculo do **Resultado Final** será utilizada a fórmula:

$$MF = \frac{PEO + AC + EC}{3}$$

- MF = Média Final; PEO = Nota da Prova Escrita Objetiva; AC = Nota da Análise de Currículo; e EC = Nota da Entrevista Coletiva.

4.3. A **classificação** dos candidatos no processo seletivo será dada por ordem decrescente, da maior média final à menor média final, e somente será considerado **aprovado para convocação** aquele candidato classificado dentro do limite de vagas estabelecidas por este Edital.

4.4. O candidato **classificado** fora do limite de vagas estabelecidas por este Edital somente será chamado para assumir uma vaga deste Processo Seletivo, caso haja desistência ou impedimento por parte do candidato aprovado.

4.5. No caso de igualdade da média final, o desempate será feito, sucessivamente, através da maior pontuação nas seguintes etapas: nota da Prova Escrita Objetiva; nota da Análise de Currículo; nota da Entrevista Coletiva.

4.6. A publicação do resultado final da seleção será realizada a **partir de 07 de dezembro de 2016**, no Diário Oficial do Estado da Bahia (DOE) e nas páginas da UESB e da Especialização em Saúde Coletiva, nos endereços abaixo:

<http://www.uesb.br>

<http://www2.uesb.br/especializacao/saudecoletiva>

5. DA MATRÍCULA

5.1. O candidato selecionado deverá matricular-se, pessoalmente ou por procuração (com firma reconhecida), junto à Secretaria de Cursos da UESB, no *Campus* de Jequié, no período de **12a 16 de dezembro de 2016, de 8h às 12h e de 14h às 18h**, apresentando original e cópia dos seguintes documentos:

- a) Requerimento de matrícula preenchido (fornecido pela Secretaria de Cursos da UESB);
- b) Diploma ou Certificado de Conclusão do Curso de Graduação;
- c) Histórico da Graduação;
- d) Carteira de Identidade e CPF;
- e) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- f) Título de Eleitor, com comprovante da última eleição;
- g) Certificado de Reservista (sexo masculino);
- h) 02 (duas) fotos 3x4.

5.2. Não serão aceitos documentos rasurados, com divergência de datas, de dados ou com qualquer outra divergência e/ou estado que comprometa sua legibilidade.

5.3. Não haverá prorrogação do período de matrícula. O candidato que não apresentar a documentação exigida para a matrícula no período estabelecido perderá o direito a vaga e o ingresso no Curso.

5.4. As vagas decorrentes de matrículas não efetivadas serão automaticamente preenchidas pelos candidatos classificados, respeitando-se a ordem de classificação no processo seletivo.

6. DO CRONOGRAMA DA SELEÇÃO

Os candidatos deverão observar o cronograma abaixo:

ATIVIDADE	PERÍODO
Período de Inscrições	24 a 28/10/2016
Deferimento das inscrições	Até 01/11/2016
Divulgação do local da Prova Escrita Objetiva	Até 01/11/2016
Prova Escrita Objetiva	04/11/2016
Divulgação do Gabarito	07/11/2016
Recursos contra a Prova Escrita Objetiva	08 e 09/11/2016
Resultado do Recurso da Prova Escrita Objetiva	11/11/2016
Divulgação do Gabarito após recurso	11/11/2016
Resultado da Prova Escrita Objetiva	Até 18/11/2016
Divulgação do local da Análise de Currículo e Entrevista	22/11/2016
Análise de Currículo	25/11/2016
Entrevista	25/11/2016
Divulgação resultado final	A partir de 07/12/ 2016
Matrícula	12 a 16/12/2016
Início das atividades letivas	02/2017

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. O ato de inscrição gera a presunção absoluta de que o candidato conhece as exigências do presente Edital e de que aceita as condições da Seleção, não podendo invocar seu desconhecimento a qualquer título, época ou pretexto.

7.2. A inexatidão das declarações, as irregularidades de documentos, ou outras de qualquer natureza que não atendam às exigências deste Edital, ocorridas em qualquer fase do processo, eliminarão o candidato da Seleção ou, se identificadas posteriormente, impedirão a sua matrícula, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes da sua inscrição.

7.3. A Coordenação reserva-se ao direito de decidir sobre o cancelamento da oferta do Curso sob sua responsabilidade, caso o número de candidatos selecionados seja inferior a 90% (noventa por cento) do total de vagas ofertadas pelo respectivo Curso.

7.4. Os Anexos I, II e III encontram-se disponíveis no site da UESB (www.uesb.br), tornando-se parte integrante do presente Edital.

7.5. Os candidatos que não tiveram suas inscrições homologadas ou que não foram selecionados terão o prazo de 60 (sessenta) dias a partir da data de divulgação dos resultados para retirar seus documentos junto ao PPG. Após este prazo, os documentos serão incinerados.

7.6. Os casos omissos serão deliberados pelo Colegiado do Curso.

Vitória da Conquista, 13 de outubro de 2016.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR

ANEXO I DO EDITAL Nº 147/2016

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA

BAREMA PARA JULGAMENTO DO CURRÍCULUM VITAE

1. Atividade Profissional (Pontuação Máxima = 1 ponto)		Pontuação atribuída	Pontuação máxima
1.1	Experiência profissional na área de Saúde: até 5 anos	0,30	0,30
	Experiência profissional na área de Saúde: mais de 5 anos	0,60	0,60
1.2	Experiência profissional na área de Saúde Coletiva: até 5 anos	0,50	0,50
	Experiência profissional na área de Saúde Coletiva: mais de 5 anos	1,00	1,00
2. Atividade Científica (Pontuação Máxima = 8 pontos)		Pontuação atribuída	Pontuação máxima
2.1	Estágio extracurricular: até 100 horas	0,40	0,80
	Estágio extracurricular: acima de 100 horas	0,60	1,20
2.2	Participação em projetos: extensão	0,40	0,80
	Participação em projetos: pesquisa	0,60	1,20
2.3	Iniciação Científica: como bolsista ou voluntário	0,50	1,00
2.4	Monitoria de disciplina: como bolsista ou voluntário	0,30	0,90
2.5	Publicação de artigo científico: periódico com Qualis (área Saúde Coletiva)	1,20	3,60
	Publicação de artigo científico: periódico sem Qualis (área Saúde Coletiva)	0,40	0,80
2.6	Publicação de trabalhos em eventos científicos: resumo simples	0,20	1,00
	Publicação de trabalhos em eventos científicos: resumo expandido	0,30	1,50
2.7	Apresentação de trabalhos em eventos científicos: oral ou pôster	0,30	1,50
2.8	Participação em cursos: até 30 horas	0,10	0,50
	Participação em cursos: acima de 30 horas	0,20	1,00
2.9	Palestras ou cursos ministrados: até 4 horas	0,50	1,50
	Palestras ou cursos ministrados: acima de 4 horas	0,80	2,40
2.10	Participação em eventos científicos: coordenação	0,30	1,50
	Participação em eventos científicos: ouvinte	0,10	0,50
3. Atividade Administrativa (Pontuação Máxima = 1 ponto)		Pontuação atribuída	Pontuação máxima
3.1	Representações em Órgãos/Conselhos/Comitês/Comissões (por ano)	0,25	1,00
3.2	Supervisão de Estágio/Preceptoria (por ano)	0,25	1,00

OBSERVAÇÕES:

1. Obedecer a sequência do BAREMA para elaboração do *Curriculum vitae* (subitens 3.4.2.e 3.4.3. do Edital);
2. A titulação excedente não será computada.

ANEXO II DO EDITAL Nº 147/2016

**CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA
FICHA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO**

OBS: ESTA FICHA DEVERÁ SER IMPRESSA, PONTUADA E ASSINADA PELO CANDIDATO E ENTREGUE JUNTO COM O CURRÍCULO NO DIA DA ENTREVISTA (SUBITEM 3.4.4. DO EDITAL).

NOME DO CANDIDATO: _____

1. Atividade Profissional (Pontuação Máxima = 1 ponto)		Pontuação atribuída	Pontuação máxima	Quantidade	Total
1.1	Experiência profissional na área de Saúde: até 5 anos	0,30	0,30		
	Experiência profissional na área de Saúde: mais de 5 anos	0,60	0,60		
1.2	Experiência profissional na área de Saúde Coletiva: até 5 anos	0,50	0,50		
	Experiência profissional na área de Saúde Coletiva: mais de 5 anos	1,00	1,00		
PONTUAÇÃO TOTAL DO ITEM 1:					

2. Atividade Científica (Pontuação Máxima = 8 pontos)		Pontuação atribuída	Pontuação máxima	Quantidade	Total
2.1	Estágio extracurricular: até 100 horas	0,40	0,80		
	Estágio extracurricular: acima de 100 horas	0,60	1,20		
2.2	Participação em projetos: extensão	0,40	0,80		
	Participação em projetos: pesquisa	0,60	1,20		
2.3	Iniciação Científica: como bolsista ou voluntário	0,50	1,00		
2.4	Monitoria de disciplina: como bolsista ou voluntário	0,30	0,90		
2.5	Publicação de artigo científico: periódico com Qualis	1,20	3,60		
	Publicação de artigo científico: periódico sem Qualis	0,40	0,80		
2.6	Publicação de trabalhos em eventos científicos: resumo simples	0,20	1,00		
	Publicação de trabalhos em eventos científicos: resumo expandido	0,30	1,50		
2.7	Apresentação de trabalhos em eventos científicos: oral ou pôster	0,30	1,50		
2.8	Participação em cursos: até 30 horas	0,10	0,50		
	Participação em cursos: acima de 30 horas	0,20	1,00		
2.9	Palestras ou cursos ministrados: até 4 horas	0,50	1,50		
	Palestras ou cursos ministrados: acima de 4 horas	0,80	2,40		
2.10	Participação em eventos científicos: coordenação	0,30	1,50		
	Participação em eventos científicos: ouvinte	0,10	0,50		
PONTUAÇÃO TOTAL DO ITEM 2:					

3. Atividade Administrativa (Pontuação Máxima = 1 ponto)		Pontuação atribuída	Pontuação máxima	Quantidade	Total
3.1	Representações em Órgãos/Conselhos/Comitês/Comissões (por ano)	0,25	1,00		
3.2	Supervisão de Estágio/Preceptoria (por ano)	0,25	1,00		
PONTUAÇÃO TOTAL DO ITEM 3:					

PONTUAÇÃO TOTAL DO CURRÍCULO: _____

Jequié, _____ de _____ de 2016.

ASSINATURA DO(A) CANDIDATO(A): _____

ANEXO III DO EDITAL Nº 147/2016

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA REFERÊNCIAS PARA A PROVA ESCRITA OBJETIVA

BRASIL. Ministério da Saúde. Vigilância Ambiental em Saúde/ Fundação Nacional de Saúde. Brasília: FUNASA, 2002

BRASIL. Ministério da Saúde. Conselho Nacional de Saúde. Diretrizes nacionais para o processo de educação permanente no controle social do SUS / Ministério da Saúde, Conselho Nacional de Saúde – Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2006

BRASIL. Ministério da Saúde. A experiência brasileira em sistemas de informação em saúde / Ministério da Saúde, Organização Pan-Americana da Saúde, Fundação Oswaldo Cruz. – Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2009.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância à Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Diretrizes Nacionais da Vigilância em Saúde / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde. – Brasília: Ministério da Saúde, 2010

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Análise de Situação de Saúde. Saúde Brasil 2009: uma análise da situação de saúde e da agenda nacional e internacional de prioridades em saúde / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de Análise de Situação de Saúde. – Brasília: Ministério da Saúde, 2010.

BRASIL. Ministério da Saúde. Para entender o controle social na saúde / Ministério da Saúde, Conselho Nacional de Saúde. – Brasília: Ministério da Saúde, 2013.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Política Nacional de Atenção Básica / Ministério da Saúde. – Brasília: Ministério da Saúde, 2012.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde. Departamento de Gestão da Educação em Saúde. Política Nacional de Educação Permanente em Saúde / Ministério da Saúde, Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, Departamento de Gestão da Educação em Saúde. – Brasília: Ministério da Saúde, 2009.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria-Executiva. Núcleo Técnico da Política Nacional de Humanização. HumanizaSUS: Política Nacional de Humanização: a humanização como eixo norteador das práticas de atenção e gestão em todas as instâncias do SUS / Ministério da Saúde, Secretaria-Executiva, Núcleo Técnico da Política Nacional de Humanização. – Brasília: Ministério da Saúde, 2004.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Política Nacional de Promoção da Saúde / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde. – 3. ed. – Brasília: Ministério da Saúde, 2010.

MENICUCCI, Telma Maria Gonçalves. História da reforma sanitária brasileira e do Sistema Único de Saúde: mudanças, continuidades e a agenda atual. História, Ciências, Saúde – Manguinhos, Rio de Janeiro, v.21, n.1, jan.-mar. 2014, p.77-92.

PAIM, Jairnilson Silva. A Reforma Sanitária e o CEBES / Jairnilson Silva Paim. Rio de Janeiro: CEBES, 2012.